



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**1º QUADRIMESTRE DE 2019**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 005/2019/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de fevereiro de 2019. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará no 1º Quadrimestre de 2019.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 701/2018 de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 de nº 696/2018 de 29 de junho de 2018, e no Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 640/2017 de 06 de novembro de 2017, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de janeiro / abril o valor repassado foi de **R\$ 811.201,72 (oitocentos e onze mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos)**.

**2. GESTÃO DE PESSOAL**

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará é constituído por Vereadores, Servidores contratados e contratados autônomos, conforme abaixo:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

13 Vereadores;  
09 Servidores Contratados  
01 Prestador de Serviços Autônomo.

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 1º Quadrimestre de 2019:

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	38.768,48	85.782,54 - 228,51	124.322,51	0

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 1º Quadrimestre de 2019.

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	811.201,72	328.640,00	81.204,40	85.782,54	495.626,94	62

**3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM,**

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

**4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 1º Quadrimestre de 2019, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará detém:

**Saldo Contábil de bens Móveis**

Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Atual	Valor Contábil
169	R\$ 18.115,02	R\$ 18.115,02	R\$ 18.115,02

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.







**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO:**

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens, integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, os materiais de higiene, limpeza e alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

**5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO,**

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 080119/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

**Saldo Contábil**

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2019	Valor Contábil
181218/02	R\$ 89.662,72	62.937,40	26.725,32

**5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL.**

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 080119/02 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

**Saldo Contábil**

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2019	Valor Contábil
181218/01	R\$ 299.250,00	200.180,83	99.069,17

**6. GESTÃO DE COMPRAS**

**6.1 Departamento de Compras**

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**Saldo Contábil**

Quadrimestre	Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
1º	SEM	5.251,85	5.251,85

**6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 001/2019. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Atualmente existem contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação o valor de R\$ 388.912,72 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

**7. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.







**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco de R\$ 18.209,57 (dezoito mil duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) e saldo em caixa no valor de R\$ 9.735,31 ( Nove mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos ) e restos a pagar no valor de R\$ 826,00 ( oitocentos e vinte e seis reais ) , e constatou o valor de R\$ 11.561,14 ( onze mil quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos ) , valor este empenhado, referente ao empréstimo consignado na Caixa Econômica Federal à ser pago no mês seguinte.

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, semestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

## **8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA**

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal>.


Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.

## **9. CONCLUSÃO**

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA ao longo do 1º Quadrimestre de 2019 estão em conformidades com exigências legais .

Goianésia do Pará/PA, 03 de maio de 2019.

  
**Aldineia Soares da Costa**  
Controladora Interna  
Port. 005/2019 - CMGP